



## Câmara Municipal de Castro Marim

ATA  
N.º 8

Reunião ordinária realizada em 25 março de 2020

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito  
Filomena Pascoal Sintra  
Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa  
Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2020.03.24 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		8.008,65
BANCOS		
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	17.733,12
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	832.275,95
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 75746	59.406,20
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	128.987,12
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	10.341,92
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	54.551,85
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	14.875,63
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	1.047,66
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	38.425,27
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	127.906,16
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	266.767,74
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4030 9883 8896 8 0045 8400 4885 440 - Conta Cauções	84.023,35
Caixa Geral de Depósitos,SA	0035023400000000000000	799.192,95

A Câmara tomou conhecimento. -----

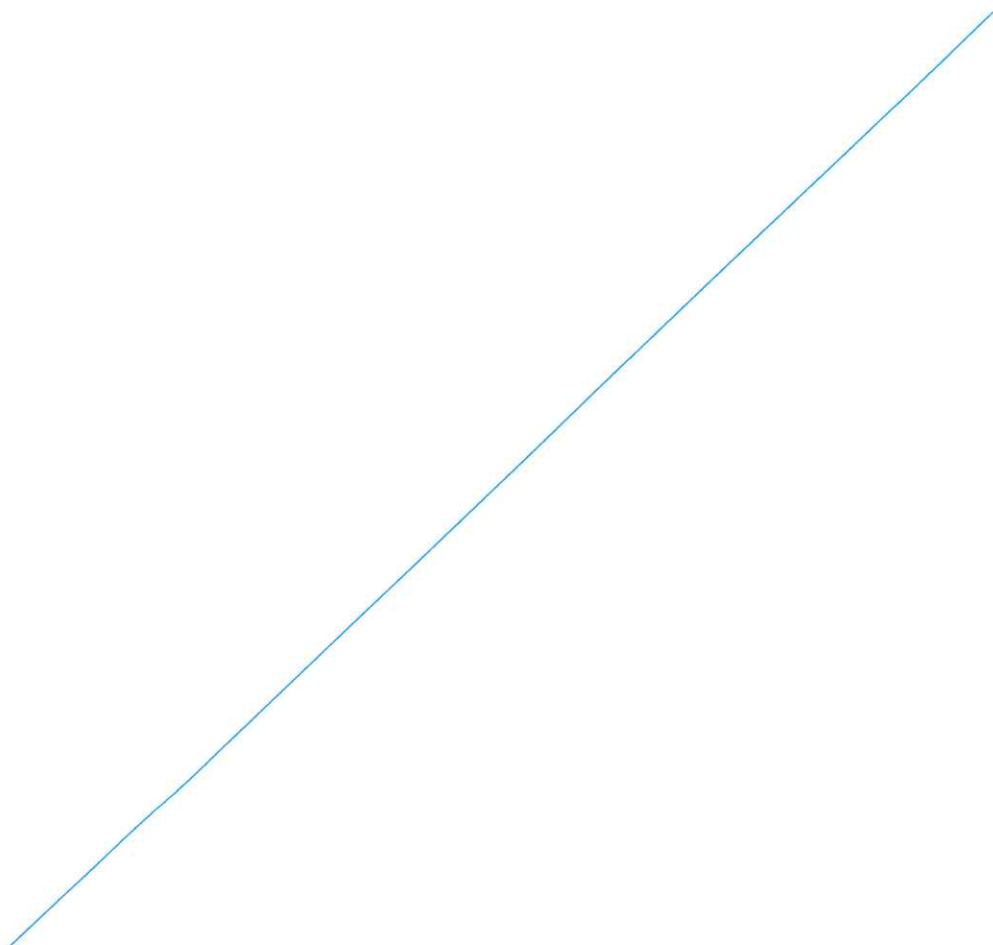


## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/03/25

il  
Cer  
es  
d

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 58 /2020/CM** – Abertura de Procedimento Concursal – 1 Técnico de Informática – UOGAF, por tempo determinado -----
3. **Proposta n.º 59 /2020/CM** – Construção de Ciclovía na E.M. 125-6 – Troço Espargosa EN 125 (Praia Verde) – Relatório Final de Análises de propostas / minuta de Contrato -----
4. **Proposta n.º 60/2020/CM** – Campesino Recreativo Futebol Clube – Adiantamento ao Contrato Programa 2020 -----
5. **Proposta n.º 61 /2020/CM** – Plano de Contingência Coronavírus COVID-19 – Município de Castro Marim -----
6. **Proposta n.º 62/2020/CM** – Apoio à Aquisição de Material e Equipamentos para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19 pela Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e formação biomédica do Algarve, AD-ABC – Ratificação -----
7. **Proposta n.º 63/2020/CM** – Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil -----
8. **Proposta n.º 64/2020/CM** – Habitação Social -----







## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/03/25

Handwritten notes in blue ink: "Ker", "95.", and a checkmark.

### ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião proferindo o seu lamento face à situação que o país vive e afirmou que a situação contribuiu para relativizar algumas questões e divergências e dar importância à entreajuda. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito referiu o momento difícil que o país vive e deu conta que considera que as próximas semanas serão piores e que o concelho estará isento desta pandemia, uma vez que o concelho vizinho já apresenta alguns casos, sendo por isso necessário redobrar as medidas. Aludiu que o apelo para ficar em casa, deve ser divulgado, partilhado e, não se demitindo da profissional de saúde que é, afirmou que estão a vividas situações complicadas, os profissionais de saúde estão a fazer um trabalho fantástico, por telefone, de apoio a quem está em casa, de prevenção e de consultas selecionadas. Invocou a importância de alguns funcionários da câmara municipal estarem em teletrabalho, face à possibilidade de contágio, e da importância da limpeza e desinfeção das ruas. Informou que tem acompanhado o *site* do município, onde verificou que têm sido feitas várias diligências de elogiar, como o apoio dado aos idosos, para o qual revelou toda disponibilidade para colaborar ou realizar algum domicílio que seja necessário. Deu nota que o município também poderia ter uma palavra para as pessoas e famílias que estão em casa, propondo algumas medidas como a isenção de taxas nas faturas da água, nos resíduos sólidos, nas faturas que estão em incumprimento, mantendo ou dando a possibilidade de pagar noutra altura, uma isenção do pagamento nos arrendamentos sociais, porque muitas famílias estão em casa e já não auferiam grandes rendimentos. Finalizou a sua intervenção reforçando a mensagem para quem puder, fique em casa, e contacte o mínimo possível com o exterior, reiterando a sua disponibilidade para o que for necessário, e elogiou a execução do plano de contingência, que na sua perspectiva é exequível, espelha o concelho e revela grande articulação com o delegado de saúde. -----

O Sr. Presidente revelou que tem pena de não estar permanentemente no Hospital de Faro, junto de médicos e enfermeiros, porque de facto é ali o ponto central, mas, por outro lado, sendo um doente de risco, cardíaco, asmático e com 64 anos terá de se proteger e de proteger os que estão diretamente com ele. Em relação ao apoio às famílias, acrescentou que tem estado em contacto diário com os presidentes de câmara do Algarve, por videoconferência, e estão a acordar as ajudas, nas taxas, nas águas, nos resíduos sólidos, na ocupação de espaço público, na ajuda ao arrendamento, e considera que não pode ser esquecido que para além das rendas sociais, outras rendas de pessoas que pagam 300, 400 ou 500 euros e também têm que ser ajudadas. Referiu que está a haver um acordo entre os presidentes da câmara do Algarve para que tenham uma plataforma comum de apoio às famílias, divulgada em breve. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra salientou as dificuldades sentidas por todos, funcionários e famílias, e a sorte de terem um delegado de saúde presente nas decisões difíceis e ciente da necessidade de estar sempre uns dias à frente, face ao agravamento das circunstâncias. Referiu que, pelas informações que lhe chegam do concelho de Castro Marim, as pessoas têm tido um comportamento excecional e que tem havido





## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/03/25

grande esforço para que as pessoas não se desloquem ao interior, pois aí estão os mais vulneráveis. Referiu que as carrinhas estão a circular, deixando o número de telefone para obtenção de apoios, como é o caso do apoio ao nível da medicação, no qual todos os profissionais de saúde e centro de saúde têm mostrado disponibilidade para colaborar. Ao nível dos serviços da câmara municipal, a Sra. Vereadora aludiu que foram criadas equipas, apesar do reduzido número de funcionários e das debilidades de saúde de alguns, revelando que houve uma colaboração extraordinária destes serviços para fazerem turnos, tanto nos resíduos sólidos como no serviço das águas. Referiu ainda que se tem procurado assegurar os serviços e proteger as pessoas, assumindo que algumas iriam para casa por terem condições de saúde vulneráveis. Informou que no edifício principal, foi suspenso o atendimento presencial, ainda antes da declaração de emergência, e promovido ao máximo o teletrabalho, e articulado entre as férias, o teletrabalho e as equipas. Informou que foi decidido criar um grupo de monitorização de impacto económico e social junto das famílias e empresas, pois foi iniciado o procedimento de elaboração de regulamento de benefícios fiscais e nestes meses haverá que monitorizar o estado das empresas e das famílias para depois agir rapidamente. Alertou ainda para a necessária união dos algarvios para que a política de apoio às empresas seja distinta, dado que é a única região em que a economia gira à volta do turismo e devia haver um mecanismo excecional de apoio face a outras zonas do mais em que a recuperação vai ser mais rápida. Em termos dos serviços referiu que tem funcionado uma central de comunicação na biblioteca, para a reserva de alimentos, em articulação e colaboração com os supermercados, e, ainda, que tem havido grande procura pelos medicamentos para doenças crónicas. Informou que tanto o SEF, a GNR, as instituições de solidariedade social e voluntários, tem havido uma partilha enorme.

O Sr. Presidente referiu que este novo vírus é mais contagioso e mais letal que o vírus da gripe, daí que a grande preocupação seja que não chegue à serra algarvia e aos lares de idosos, porque de facto seria catastrófico que isso acontecesse. Reforçou ainda a importância do esforço de todos para que o efeito deste vírus seja o menos lesivo possível. -----

O Sr. Vereador Victor Rosa explicou um pouco do que tem feito a proteção civil municipal, referindo que tem havido coordenação entre a proteção civil distrital e a proteção civil municipal e, ainda, que foi instituído um posto de comando municipal, de acordo com as regras do comando distritais. Mencionou que quem decreta as medidas a nível municipal é a Comissão Municipal, constituída por representantes de várias das entidades, mas por uma questão operacional, foi criada uma subcomissão permanente, da qual faz parte o delegado de saúde, o presidente da câmara, os serviços de proteção civil, a GNR, os bombeiros, a Segurança Social, a Polícia Marítima e a Cruz Vermelha Portuguesa, esta última por ter uma delegação em Castro Marim e fazer parte das forças de socorro. Deu nota que a proteção civil municipal tem a função preventiva e não de socorro, só indo socorrer quando não existam outras entidades para fazê-lo, e que o socorro é um assunto que diz respeito à Direção Geral de Saúde e às entidades de socorro que atuam no terreno. Referiu que uma pandemia é uma matéria que foge à regra do que é a proteção civil, é um assunto muito complicados em que não é fácil arranjar nem voluntários, nem pessoas, e em a forma de trabalhar não é a mesma e que por isso parte da equipa está resguardada. Referiu que a missão da proteção civil,





## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/03/25

il  
A  
ab  
gs  
/

prever e apoiar, está a ser feita, dentro das possibilidades do município, com a prevenção e precaução necessárias. Espera que quando o vírus chegar haja capacidade de atuação de acordo com as normas nacionais e regionais. -----

O Sr. Presidente acrescentou que existe uma comissão permanente, presidida pelo delegado de saúde, pessoa que considera competentíssima e sensibilizada para a questão. Deu nota que se está a fazer o possível e que as câmaras municipais do sotavento e ARS estão a trabalhar para eu haja um centro de recolha e análises no sotavento algarvio, dado que já existe um no Parque das Cidades e vai haver outro em Portimão e, portanto, seria bom que houvesse um no sotavento. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra referiu, sobre a higiene urbana, que foi instalado todo um sistema para limpeza de ruas, em particular nos sítios onde as pessoas acedem, supermercados, farmácias, paragens de autocarro, e uma outra equipa para higienização para todos os contentores que irá fazer a limpeza com regularidade. Apelou à importância de não colocar o lixo no chão, porque deve haver respeito e consideração pela segurança das pessoas que fazem a recolha diária, lançando o repto para que todas as pessoas colaborem. Sobre a desinfeção das ruas, referiu que foi adquirido produto, mas saiu uma norma da D.G.S. sobre o que deve ser feito nesta matéria e, segundo leu, refere que há algum risco durante a pulverização, razão pela qual se está a arranjar uma solução com a colaboração do delegado de saúde, para que a pulverização não comporte esse risco. Referiu que o delegado de saúde teve a capacidade de ir aos sítios e dizer como deviam adaptar-se, mesmo antes de ser declarado e obrigatório, de visitar o lar de Altura para verificar se pode vir a ser um hospital de retaguarda, caso a autoridade de saúde assim o entenda. Considerou que a situação vai ser mais difícil e que a câmara municipal será rosto para quem procurar ajuda e esperança, e terá de ter a capacidade e serenidade de encontrar as melhores soluções. Informou que existe o apoio às refeições, ainda pouco requisitado, mas que pode vir a ser necessário daqui a duas ou três semanas, dado ao risco de subnutrição, e ainda que existe um inventário da capacidade de produção das cozinhas para o caso em que venha a ser necessário. -----

A Sra. Vereadora Vera Martins proferiu um alerta para o facto de alguns contentores de lixo não terem o mecanismo de pedal a funcionar, solicitando a possibilidade de resolução dessa situação. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito elogiou o esforço incansável e excelente trabalho do delegado de saúde, com o qual tem partilhado algumas ideias, e referiu que o esforço do delegado de saúde transmite uma enorme segurança aos profissionais de saúde.

A Sra. Vereadora Filomena Sintra acrescentou que a Câmara encomendou novos contentores do lixo e vai substituir pelos antigos, na medida do disponível. Revelou que três unidades hoteleiras se disponibilizaram a ter estadias para os profissionais de saúde, o Castro Marim Golfe, o Hotel Apolo e um jovem de Castro Marim que tem uma empresa chamada Norlimpa, que tem uma rede de alojamentos locais de aluga e limpa.



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/03/25

u  
ef  
A  
B  
h

**Ata do dia 11 de março** - A Ata foi aprovada por unanimidade. -----

**Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE** - A Câmara tomou conhecimento-----

**PROPOSTA N.º 58/2020/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 TÉCNICO DE INFORMÁTICA – UOGAF, POR TEMPO DETERMINADO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 59/2020/CM – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA E.M. 125-6 – TROÇO ESPARGOSA EN 125 (PRAIA VERDE) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISES DE PROPOSTAS / MINUTA DE CONTRATO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 60/2020/CM – CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE – ADIANTAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA 2020** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 61/2020/CM - PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS COVID-19 – MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa que explicou que o plano de contingência teria de passar pelo órgão Câmara Municipal e, por questões de emergência, acabou por ser para ratificação. Deu nota que este documento faz uma caracterização do município e do que se pretende implementar numa fase “um”, numa questão de prevenção, e numa fase “dois”, já de isolamento. Acrescentou que o documento foi feito com base numa norma nacional e foi fechado na sexta-feira, dia 13, com uma perspetiva de fase “um”, mas que na segunda-feira já se estava a decidir pela fase “dois”. Aditou que se entende neste documento que o Delegado de Saúde tem autonomia para ir propondo as medidas que se consideram necessárias. Considerado que a base estava no plano de contingência, a necessidade de reduzir determinados serviços, necessidade que a Lei veio a confirmar. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROPOSTA N.º 62/2020/CM – APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DE INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA POR COVID-19 PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE, AD-ABC –**





## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/03/25

**RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que explicou que nas reuniões permanentes realizadas pela CI-AMAL, os colegas autarcas aperceberam-se de algo que o próprio já se havia apercebido, uma carência de ventiladores a nível do Algarve, o que poderia futuramente pôr os médicos a decidir quem vive e quem morre. Explicou que a situação que se poderá vir a viver é deplorável e que, por unanimidade, foi decidido comprar rapidamente trinta ventiladores e mais algum equipamento de proteção individual. De entre as disponibilidades dos municípios, dos mais pequenos e dos maiores, conseguiram disponibilizar um milhão e duzentos mil euros que servirá para a aquisição através da Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação, e que se espera que o material chegue rapidamente para colocar esses ventiladores à disposição do Hospital de Faro e do Hospital de Portimão. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra que deu nota que o jurista da autarquia aconselhou a que se leve a proposta ao conhecimento da Assembleia Municipal, para que o órgão executivo e o órgão deliberativo estejam a acompanhar o processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROPOSTA N.º 63/2020/CM - ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que explicou que havia uma lacuna na Câmara Municipal ao nível do Coordenador de Proteção Civil, que tinha sido feito um convite a uma pessoa que não aceitou e, neste momento, foi feito um convite à técnica Paula Rosa, esta aceitou. Referindo que o estatuto remuneratório tem a ver com a equiparação a uma chefia de terceiro nível. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROPOSTA N.º 64/2020/CM - HABITAÇÃO SOCIAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra que explicou que esta é uma situação muito delicada, considerando o universo das necessidades. Deu nota que existem cerca de noventa e cinco agregados que têm vindo a pedir apoio à Câmara Municipal, na área da habitação, e que alguns com problemas comuns a todos nós, como rendimentos insuficientes para pagar uma renda. Revelou que tem havido um acompanhamento muito próximo do Dr. Dinis Faísca a estas situações e que o mesmo coordenou um princípio que se relaciona com visitas técnicas aos agregados mais carenciados, para ver as condições de habitabilidade e fazer uma análise e diagnóstico, dado existirem cinco habitações livres a ser preparadas para receber cinco famílias. Explicou que, uma situação existente em Altura tornou emergente esta decisão, a de



A.les  
P.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/03/25

uma família com crianças a cargo, onde vive mãe, avó e tios, todos no mesmo agregado, e em que foi cortada a ligação de água à habitação, deixando-as muito mal nas duas últimas semanas. Referiu ainda que, estando preparado o relatório da Ação Social e mesmo não estando preparadas as outras casa, se poderia decidir em conformidade com o suporte técnico, e no contexto atual havia que decidir com muita urgência, referindo pensa que até ao início de abril haverá condição de decidir sobre as outras casas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----





## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 58/2020/CM

#### **Abertura de Procedimento Concursal – 1 Técnico de Informática - UOGAF, por tempo determinado**

Considerando a informação n.º 1054 de 2020/03/09, da Assistente Técnica dos Serviços de Recursos Humanos e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, em anexo:

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar a abertura do procedimento Concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para um Técnico de Informática, a desempenhar funções no Serviço de Modernização Administrativa, Informática e Telecomunicações.
- Deverá ainda, deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

il  
cel  
di



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 59/2020/CM

### CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA E.M. 125-6 – TROÇO ESPARGOSA /EN 125 (PRAIA VERDE) - Relatório Final de Análises de Propostas / Minuta de Contrato

Considerando a informação n.º 1047 de 2020/03/06 produzida pela Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Obras Municipais e de Manutenção e o Relatório Final de Análise de Propostas do Júri do Procedimento pré-contratual.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Adjudicar a empreitada designada “Construção de Ciclovia da E.M. 125-6 – Troço Espargosa /EN 125 (Praia Verde)”
- Aprovar a Minuta do Contrato.

Castro Marim, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral





## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 60/2020/CM

#### Campesino Recreativo Futebol Clube - Adiantamento ao Contrato Programa 2020

De acordo com a alínea u) do n.º 4 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa Plano de Atividades para 2020.

Considerando a informação n.º 788 de 2020/02/19, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa.

Considerando o período de contingência que se atravessa devido ao COVID-19, não poderá ser formalizado o Contrato Programa de 2020 na sua íntegra.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Antecipar o pagamento de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao Campesino Recreativo Futebol Clube, por conta do contrato programa a celebrar em 2020.

Castro Marim, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 61/2020/CM

### Plano de Contingência Coronavírus COVID-19 Município de Castro Marim

**Considerando que:**

Esta medida surge com o objetivo de fazer face à propagação da infeção humana pelo coronavírus COVID-19 e de proteger a saúde de todos quantos trabalham e frequentam os serviços municipais e também daqueles que vivem e visitam o concelho.

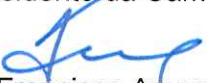
Por um imperativo operacional, o documento já foi também submetido à análise da comissão municipal da proteção civil, reunida de emergência para o efeito, de quem mereceu parecer positivo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o Plano de Contingência - Coronavírus COVID-19 do Município de Castro Marim, definido e ativado pelo Sr. Presidente, enquanto responsável pela Proteção Civil Municipal, com base nas recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e nos termos do Despacho n.º 2836-A/2020 - Diário da República n.º 43/2020 emitido pelas ministras da Saúde, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde.

Castro Marim, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara



Dr. Francisco Amaral

ir  
el  
es





## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 62/2020/CM

#### **APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DE INFECÇÃO EPIDEMIOLÓGICA POR COVID-19 PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE, AD-ABC**

Considerando a emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020 pela mesma entidade;

Considerando a situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige e demanda a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente;

Considerando que importa, num exercício solidário e supletivo dotar o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com recursos materiais para que permitam e potenciem o cumprimento daquele desiderato de prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19;

Considerando que é intenção dos 16 Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Algarve promover a prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19, através do apoio a entidades que fomentem aquele desiderato como é o caso da AD-ABC;

Considerando o estipulado no n.º 3 do art.º 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Assim, face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar a decisão de apoiar, ao abrigo da parte final do art.º 33.º, n.º 1 alínea u), designadamente para promoção da saúde e prevenção das doenças, no montante constante do quadro infra, a Associação para o desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC para que esta adquira os equipamentos e materiais constantes do Anexo I.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta e, face às circunstâncias excecionais tenha efeitos financeiros imediatos.

Handwritten blue ink marks: a star-like symbol, a checkmark, and some illegible scribbles.



## Câmara Municipal de Castro Marim

il  
\*  
/

CS

DS

Município	Valor COVID19 em €
Albufeira	130 000
Alcoutim	50 000
Aljezur	50 000
Castro Marim	50 000
Faro	100 000
Lagoa	100 000
Lagos	100 000
Loulé	280 000
Monchique	50 000
Olhão	100 000
Portimão	100 000
S. Brás de Alportel	50 000
Silves	30 000
Tavira	100 000
Vila do Bispo	50 000
V.R.S.A.	20 000
<b>Total</b>	<b>1 340 000</b>

Castro Marim, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral





f r  
B

## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 63/2020/CM

#### ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

##### Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da proteção civil, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como proceder à segunda alteração à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro;

É determinado no artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que em cada município há um coordenador municipal de proteção civil;

O coordenador municipal de proteção civil, depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos;

Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal, podendo auferir despesas de representação, nos termos da lei;

##### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, equiparando-o à remuneração do cargo de Chefe de Serviço (cargo de direção intermédia de 3.º grau), nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Castro Marim, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 64/2020/CM

### HABITAÇÃO SOCIAL

Considerando o teor da informação n.º 940 de 02/03/2020 produzida pela Técnica Superior de Serviço Social da UOEASCD e o parecer da Chefe da mesma Unidade, que se anexa;

Considerando ainda o parecer da Sra. Vice-Presidente que se transcreve:

*“Embora não existam condições para decisão final, e atribuição das casas disponíveis, para os agregados considerados mais emergentes, face às dezenas solicitadas. Há um agregado social, como menores a cargo, sem água, sem luz, uma casa arrendada precariamente sem contrato, que está referenciado como prioritário, face aos fogos disponíveis.*

*Neste contexto, considera-se que deve a Câmara Municipal pronunciar-se com carácter de urgência, para mais, no estado de emergência face ao COVID-19 que dificulta ainda mais a minimização dos riscos destas precárias condições de habitabilidade.*

*Mais se informa, que uma decisão isolada não prejudica a vontade do conjunto”.*

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuir Habitação Social na Urbanização das Laranjeiras, lote 2 - 2º Esqº, a Ana Rita Guerreiro do Carmo – Agregado Familiar composto por 5 pessoas, conforme informação.

Deverão ser tomados os demais procedimentos mencionados na informação técnica, com vista à formalização do contrato de arrendamento.

Castro Marim, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral





## Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e quarenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Fernanda Fouse, Técnica de Informática a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins